



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE DO FORNECIMENTO
DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER
ESTRUTURA DO SAAE.

Considerando a relevância da continuidade e da eficiência na prestação de serviços públicos, torna-se essencial que a administração adote medidas para garantir o pleno funcionamento das atividades designadas por lei. Nesse sentido, esta justificativa destaca a necessidade imperiosa de contratar uma empresa para o fornecimento de energia elétrica.

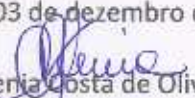
A energia elétrica é um insumo necessário para o desempenho das funções do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Sua utilização é indispensável nos processos de adução, tratamento e distribuição de água, bem como no tratamento de esgoto, atendendo às necessidades da população. Além disso, é vital para o funcionamento de diversas unidades operacionais do SAAE, tais como sistemas independentes de água, poços, captações, estações elevatórias, unidades de tratamento de esgoto e o escritório administrativo.

É importante destacar que a contratação será baseada em uma estimativa, uma vez que o consumo de energia elétrica é medido após sua utilização, de acordo com a demanda variável desta Autarquia. O faturamento será realizado posteriormente pela empresa fornecedora, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Portanto, a aquisição do fornecimento de energia elétrica é plenamente justificada, visando assegurar a continuidade, a eficiência e a eficácia dos serviços públicos prestados, bem como o funcionamento ininterrupto do SAAE em suas diversas unidades.

Atenciosamente,

Estância (SE), 03 de dezembro de 2024.


Kenia Costa de Oliveira
Diretora Operacional

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância/SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento nº 127, Centro, Estância/SE
Telefone: 079 3530-5100
CNPJ: 13.259.692/0001-39